



Estado de Santa Catarina
Município de Bocaina do Sul

PORTARIA Nº 7709/2023

Concede férias aos (as) servidores (as)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida férias, aos (as) servidores (as) abaixo relacionado, por um período de 30 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PER. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Tays Gabriela Goss	19/08/2021 - 18/08/2022	21/04/2023 – 20/05/2023
Angela Leonir da Silva	10/01/2022 – 09/01/2023	24/04/2023 – 23/05/2023
Esequiel Capistrano	06/08/2022 – 05/08/2023	26/04/2023 – 10/05/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Bocaina do Sul, em 26 de abril de 2023.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito